**ATA 01/2020** Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Turvo, reuniu-se o conselho do FUNDEB nomeado por meio do DECRETO 107/2019, sendo representado na ocasião por: Edina Aparecida Binde de Oliveira Lopes, Silvia Seiffertt de Almeida, Emerson Ribeiro de Campos, Mari Sandra Seiffert Matoba, Lidia Vereia de Campos Ferreira e contou ainda com a presença da Secretária da Educação Silvane Rickli Horst Schneider e do Controlador Interno da Prefeitura Municipal Robério José Pupo de Meira. Iniciou-se a reunião com a fala do Robério, que expôs a atual situação da APAE, sendo que a mesma, até 2018 não recebia o recurso do FUNDEB e os alunos da APAE não eram cadastrados como alunos da Educação Básica, desse modo não recebiam o recurso. A Secretária da Educação Silvane comentou que foram em um curso em 2017 onde foram orientados que os municípios que não estivessem repassando o recurso deveriam regularizar esta situação, devido também ao transporte escolar, como foi cadastrado, passado pelo conselho, validado e enviado para o Ministério Público, a partir de 2019 a APAE começou a receber o recurso do FUNDEB por aluno, como o da Educação Básica, esse valor ficou definido em R$112.643,18 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Na ocasião foi realizada uma reunião extraordinária deste conselho a fim de definir como seria feito este repasse para a APAE(entidade conveniada FNDE), com a presença da diretoria da APAE, o prefeito, jurídico e os demais que estavam presentes, foi resolvido em comum acordo, que uma das despesas que o município teria com a APAE seria o transporte escolar, o acordo foi que utilizasse uma parte deste recurso para o transporte escolar e o restante o município passaria para APAE para outros gastos necessários. O que foi repassado para a APAE em termo de fomento seria um valor de R$ 50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais), foi repassado em dinheiro. No termo anterior de fomento que tinha, não se pagava pessoal era o tribunal de contas que dizia que não podia pagar, foi feito uma consulta jurídica sobre esta questão, esse recurso pode ser utilizado para pagamento de pessoal, até agora com o novo convenio que foi confirmado vai ser para pagamento de uma pedagoga com quarenta horas semanais. Neste momento o Robério leu o acordo que foi feito com a APAE. A Secretária Silvane ressaltou que esse repasse do FUNDEB também não pode ser pago a merenda, a mesma deve ser pago com recurso próprio. Mari Sandra perguntou o que a APAE faz com o recurso que recebem do Estado, Robério comentou que este dinheiro e por procedimentos, tem sido utilizado para pagamento de profissionais contratados pelo SUS, sendo que este paga pelo procedimento conforme a ficha de laboratorial deles. Encerrada a questão dos recursos destinados a APAE, passou-se discutir outro item da pauta, sendo apresentado pela Secretária de Educação que trouxe para apreciação do Conselho, o quadro com o número de professores que estão com aulas extraordinárias, estas são vagas de profissionais do Quadro Próprio do Magistério que encontram-se em licenças de saúde e ou nomeados para outras funções dentro desta secretaria, sendo, desta forma, quarenta professores que ocupam função em regime suplementar, estando estes distribuídos em todos os estabelecimentos de ensino da rede municipal conforme a necessidade. Na sequência, o Senhor Emerson Ribeiro de Campos, Secretário de Fazenda apresentou a movimentação dos recursos do FUNDEB no ano de 2019, sendo a aplicação mínima de 60% do FUNDEB que preconiza a Lei, o município investiu 72,25% e dos 25% exigidos, foram aplicados 29,55% conforme relatório anexo. Do total das receitas destinadas ao FUNDEB, R$6.773.469,88 (seis milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) as receitas recebidas somaram R$7.296.452,24 ( sete milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) tendo um superávit de R$522.982,36 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) considerando que neste exercício tivemos a receita oriunda das matriculados de alunos da APAE. Por unanimidade os conselheiros presentes deliberaram a favor da aplicação dos recursos da Educação e do FUNDEB no exercício de 2019, além da aprovação do recurso do FUNDEB para a APAE, sendo que o valor R$50.620,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais), vai ser repassado em dinheiro e o restante abatido no transporte escolar, considerando que foram cumpridos todos os índices. Desta forma encerrou-se a reunião do presente Conselho. Não havendo mais nada a tratar eu Fernanda Hack Karpinski lavro e assino a presente ata, assim como os demais membros presentes.